



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115
Disponibilização: 08/06/2021
Publicação: 08/06/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 25 de 07 de junho de 2021

Porto Velho, 07 de junho 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.508587/2020-86;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as empregadas públicas **GENY FERNANDES DE S. E SOUSA** CPF nº 469.XXX.XXX-00, como titular e **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO** CPF 220.XXX.XXX-91, como suplente, fiscais do **Contrato nº: 9912537646** firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0027-42 cujo objeto é a Prestação de serviço Postal.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 07/06/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018392187** e o código CRC **499BB113**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.508587/2020-86

SEI nº 0018392187

Criado por [01208965247](#), versão 3 por [01208965247](#) em 07/06/2021 10:38:48.